



Número do Processo: 031/26.

Comissão de Meio Ambiente, Saneamento, Proteção e Defesa dos Animais

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ANÁPOLIS RUÍDO ZERO, DESTINADO À PREVENÇÃO E REPRESSÃO DA POLUIÇÃO SONORA CAUSADA POR VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ESCAPAMENTOS ADULTERADOS OU EM DESACORDO COM NORMAS TÉCNICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Policial Federal Suender que “Dispõe sobre o Programa Anápolis Ruído Zero, destinado à prevenção e repressão da poluição sonora causada por veículos automotores com escapamentos adulterados ou em desacordo com normas técnicas, e dá outras providências.”.

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, ao ordenamento jurídico vigente e ao regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 20 de maio de 2026.


Vereador(a) Relator(a)

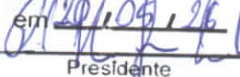
Wederson C. da Silva Lopes
Vereador


Elizete Jacinto da S. Nascimento
VEREADORA


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA



Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 20/05/26

Presidente